



COMUNICADO Nº 30/2026-CEV/UECE

(21 de janeiro de 2026)

Dispõe sobre retificação de resultado da Inspeção de Saúde Complementar e reintegração, em condição sub judice, de candidatos do Concurso para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Nº 001/2025-SSPDS/AESP-Soldado QPBM/CBMCE, de 02/04/2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 28/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiros Militares (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE), torna públicas as seguintes informações:

1. Em cumprimento às decisões judiciais, proferidas nos autos dos processos judiciais nº 3092404-03.2025.8.06.0001 e nº 3103137-28.2025.8.06.0001, ficam retificados os resultados definitivos da Inspeção de Saúde Complementar do concurso, exclusivamente em relação aos candidatos SAMMUEL VIEIRA BENTO DA SILVA e KAWAN RIBEIRO LEAL, para tornar sem efeito a eliminação na referida etapa e assegurar o prosseguimento no certame, na condição sub judice, conforme regras do Edital, respeitada a classificação.
2. A convocação dos candidatos SAMMUEL VIEIRA BENTO DA SILVA e KAWAN RIBEIRO LEAL para a etapa de Avaliação Psicológica será realizada em momento oportuno, por meio de Comunicado específico a ser divulgado no site da CEV/UECE, contendo datas, locais, horários e orientações.
3. A participação dos candidatos mencionados neste Comunicado dar-se-á na condição sub judice, sem prejuízo da ordem de classificação e do andamento regular do certame, e condicionada à vigência e aos termos das decisões judiciais, inclusive quanto à eventual nomeação e posse.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE